



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 888 - ANO: XI

12 Pág(s)

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|-----------|
| ATOS DO EXECUTIVO | 1 |
| LEIS | 1 |
| PORTARIA | 1 |
| PROCESSOS LICITATÓRIOS..... | 1 |
| ATOS DO LEGISLATIVO | 11 |

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2289/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a compatibilização da receita e da despesa orçamentária, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações dos anexos do PPA 2014/2017 e dos anexos da LDO de 2017, a fim de compatibilizar a receita prevista a despesa fixada para o exercício de 2017, com os anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos oito dias do mês de dezembro de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 2290/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

Órgão.....: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.06 Divisão da Saúde Pública.

103010006.2.025.000 – Manutenção dos serviços da saúde pública

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA – PESSOA JURÍDICA

R\$ 360.000,00

Art. 2º. Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação de receita do convênio e/ou programa, e o superávit financeiro do exercício anterior, bem como a anulação de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 3º. Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2014/2017 e dos anexos da LDO, a fim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos oito dias do mês de dezembro de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 2291/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio para repasse de recursos financeiros na forma de subvenção social e/ou contribuição à entidade a seguir relacionada:

SOS – CICERO NUTO FIGUEIREDO

Art. 2º. O valor a ser repassado à entidade será formalizado através do Termo de Convênio, a ser firmado entre o Município e a Entidade.

Art. 3º. Para firmar o convênio com o Município de que trata o artigo anterior, deverá a entidade comprovar sua habilitação de acordo com que estabelece a Instrução Normativa nº 061/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em todos os itens que lhe couber.

Art. 4º. Todas as obrigações decorrentes desta, estará constando no instrumento de convênio que será firmado pelas partes, inclusive no que diz respeito ao Plano de Aplicação dos Recursos e sua Prestação de Contas.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos oito dias do mês de dezembro de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 2292/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

Órgão.....: 08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08.01 Divisão de Assistência Social

082440018.2.054 – Apoio a entidades de assistência social

3.3.50.43.99.99 SUBVENÇÕES SOCIAIS PARA OUTRAS ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO100.000,00

Art. 2º. Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação de receita do convênio e/ou programa, e o superávit financeiro do exercício anterior, bem como a anulação de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2014/2017 e dos anexos da LDO, a fim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos oito dias do mês de dezembro de 2016.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA

PORTARIA Nº 328/2016

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1959/2012;

R E S O L V E

I - Conceder 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a Secretária Cristiane Martins Pantaleão, para custear despesa de viagem a Brasília/DF do dia 06.12.2016 ao dia 08.12.2016, a fim de participar de reunião da dengue e CIT.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos seis dias do mês de dezembro de 2016.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3293/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2016

Objeto: Aquisição de brindes destinados à "Campanha Caco Zero".

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Nova Data de abertura: 21 de dezembro de 2016, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 08 de dezembro de 2016.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016